



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura **contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos predial destinados a manutenção, conservação e recuperação preventiva e corretiva em prédios públicos**, pertencentes ao município de Macaíba/RN, conforme discriminado neste Termo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Os serviços de manutenção dos prédios públicos, exige a utilização de material adequado destinado a melhoria da qualidade da estrutura física dos prédios, contribuindo para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que ali frequentam, se faz necessária a aquisição do material próprio para esses serviços.

Considerando essa necessidade o Município precisa realizar procedimento de licitação para aquisição do material destinado a esses serviços visando manter os prédios em condições que as pessoas possam trabalhar e atender aos munícipes, bem como para minimizar o desgaste natural dos mesmos.

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

### 4. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO MATERIAL

A licitante vencedora deverá fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência. Para fornecimento dos serviços registrados nesta Ata será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento por meio de Ordem de Compra específica a critério da Administração.



O fornecimento dos materiais de pintura, especificados neste termo de referência, serão realizados durante o prazo de vigência da Ata, de acordo com a disponibilidade de cada Unidade Administrativa solicitante e dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da mesma.

O fornecimento dos materiais, deverá iniciar-se, imediatamente, após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Unidade Administrativa Requisitante.

## 5. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os materiais a serem adquiridos são os constantes no quadro anexo.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	Unid	7	Alicate de bico – profissional
02	Unid	7	Alicate de corte
03	Unid	100	Alça preformada para cabo multiplexado trifásico de 120mm <sup>2</sup>
04	Unid	100	Alça preformada para cabo multiplexado trifásico de 90mm <sup>2</sup>
05	Unid	100	Alça preformada para cabo multiplexado trifásico de 50mm <sup>2</sup>
06	Unid	500	Abraçadeira de nylon 200 x 2,5 pacote com 100 und
07	Unid	100	Adaptador para condutele de 1"
08	Unid	1.000	Adaptador para condutele de 3/4"
09	Unid	100	Adaptador para tomada
10	Unid	300	Adaptador de e-27 para e-40
11	Unid	200	Boia elétrica superior e inferior
12	Metro	8.000	Cabinho 1,5mm <sup>2</sup> - várias cores
13	Metro	8.000	Cabinho de 2,5mm <sup>2</sup> - várias cores
14	Metro	6.000	Cabinho de 4mm <sup>2</sup> - várias cores
15	Metro	5.000	Cabinho de 6mm <sup>2</sup> - várias cores
16	Metro	1.500	Cabo pp 2 x 2,5 mm <sup>2</sup>
17	Metro	1.500	Cabo pp 2 x 1,5 mm <sup>2</sup>
18	Metro	2.000	Cabo pp 3 x 1,5 mm <sup>2</sup>
19	Metro	2.000	Cabo pp 3 x 2,5 mm <sup>2</sup>
20	Metro	300	Cabo pp trifásico 6mm <sup>2</sup>
21	Metro	300	Cabo pp monofásico 6 mm <sup>2</sup>
22	Metro	2.000	Cabo flexível isolado 750 v de 1,00mm
23	Metro	2.000	Cabo flexível isolado 750 v de 2 x 2,5mm
24	Unid	150	Caixa 4 x 2 plástica
25	Unid	100	Caixa plástica de 4 x 2 - de imbutir
26	Unid	100	Caixa plástica de 4 x 4
27	Unid	20	Campainha musical sem fio
28	Unid	20	Centro de distribuição para 1 disjuntor monofásico
29	Unid	50	Centro de distribuição para 1 disjuntor trifásico
30	Unid	50	Conjunto astop
31	Unid	20	Curva rígida 3/4" com rosca
32	Unid	7	Chave de partida trifásica 380v - 1cv
33	Unid	7	Chave de partida trifásica 380v - 2cv
34	Unid	7	Chave de partida trifásica 380v - 3cv



35	Metro	500	Cabo multiplexado trifásico de 90mm <sup>2</sup>
36	Metro	500	Cabo multiplexado trifásico de 50mm <sup>2</sup>
37	Unid	300	Conector perfurante para cabo multiplexado de 120x90mm <sup>2</sup>
38	Unid	300	Conector perfurante para cabo multiplexado de 90x70mm <sup>2</sup>
39	Unid	300	Conector perfurante para cabo multiplexado de 70x50mm <sup>2</sup>
40	Unid	300	Conector perfurante para cabo multiplexado de 50x35mm <sup>2</sup>
41	Unid	300	Conector perfurante para cabo multiplexado de 25x25mm <sup>2</sup>
42	Unid	300	Conector perfurante para cabo multiplexado de 25x16mm <sup>2</sup>
43	Unid	300	Disjuntor termomagnético de 10A monofásico
44	Unid	300	Disjuntor termomagnético de 15A monofásico
45	Unid	300	Disjuntor termomagnético de 20A monofásico
46	Unid	300	Disjuntor termomagnético de 25A monofásico
47	Unid	300	Disjuntor termomagnético de 50A monofásico
48	Unid	150	Disjuntor termomagnético de 20A trifásico
49	Unid	150	Disjuntor termomagnético de 25A trifásico
50	Unid	100	Disjuntor termomagnético de 50A trifásico
51	Unid	50	Disjuntor termomagnético de 100A trifásico
52	Metro	5.000	Fio paralelo de 2 x 1,5mm <sup>2</sup> - várias cores
53	Metro	4.000	Fio paralelo de 2 x 2,5mm <sup>2</sup> - várias cores
54	Metro	1.000	Fio paralelo de 2 x 4mm <sup>2</sup> - várias cores
55	Unid	1.500	Fita isolante de 50m
56	Unid	100	Fita passa fio com 20m
57	Pct	2.000	Grampo isolante com 2 pregos
58	Unid	300	Interruptor de 01 seção interno cinza
59	Unid	150	Interruptor de 01 seção mais 02 tomadas da linha branca
60	Unid	100	Lâmpada de 16 w - led
61	Unid	100	Lâmpada vapor metálico tubo azul de 400w
62	Unid	200	Lâmpada led a60 7w 3.000k
63	Unid	200	Lâmpada led a60 7w 650k
64	Unid	200	Lâmpada led dicroica 3.5w e-27
65	Unid	200	Lâmpada led par 20 7w 6400k
66	Unid	100	Lâmpada led par 20 10w 6400k
67	Unid	100	Lâmpada led vela 4,5w e-27
68	Unid	150	Lâmpada eletrônica 3u 15w
69	Unid	100	Lâmpada eletrônica espiral 18w
70	Unid	100	Lâmpada eletrônica espiral 18w branca
1	Unid	50	Lâmpada alógena de 150w
72	Unid	20	Lâmpada alógena de 500w
73	Unid	2.000	Luminária slimfluor 1 x 40w branca completa
74	Unid	500	Luminária slimfluor 2 x 20w branca completa
75	Unid	1.000	Luminária slimfluor 1 x 20w branca completa
76	Unid	50	Luva para eletroduto de 1"
77	Unid	50	Placa cega 4 x 4 cor branca
78	Unid	50	Placa cega 4 x 4 cor cinza
79	Unid	200	Pino monofásico para extensão macho - com terra
80	Unid	150	Refletor e-27 ou e-40 p/ lâmpada de 160w
81	Unid	50	Tampa 01 tomada de 01 interruptor 9,45 x 52
82	Unid	10	Teste néon
83	Unid	500	Terminal para Cabinho 2,5mm <sup>2</sup> tipo olhal
84	Unid	500	Terminal para Cabinho 4,0mm <sup>2</sup> tipo pino
85	Unid	500	Terminal para Cabinho 4,0mm <sup>2</sup> tipo olhal



86	Unid	500	Terminal para Cabinho 6,0mm² tipo pino
87	Unid	500	Terminal para Cabinho 6,0mm² tipo olhal
88	Unid	500	Tomada universal 2p+t sistema x
89	Unid	200	Tomada para lampada fluorescente
90	Unid	300	Tomada 2p + t de imbutir
91	Unid	200	Tomada dupla cinza
92	Unid	20	Tomada industrial de 32a 3p + t fêmea
93	Unid	100	"T" elétrico sistema de 03 pinos
94	Unid	500	Tomada dupla para condutele
95	Unid	500	Tampa para tomada dupla de condutele.

## 6. DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

Após o fornecimento dos materiais, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente dos materiais efetivamente entregues, para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

Pelo fornecimento dos materiais, quando devidamente solicitados, e entregues, a CONTRATANTE pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de cheque nominal, ordem bancária ou depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação pela Contratada, dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Conjunta Federal, expedida pela Receita Federal c) Certidão Trabalhista d) Certidão de regularidade com a fazenda Estadual e, e) Certidão de regularidade com a fazenda Municipal;

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a fornecer os materiais, na forma e condições determinadas neste termo de referência sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes do edital e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

Prestar o fornecimento de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se façam necessários nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do objeto, de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária à comunicação prévia da Contratante;

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários e ainda informar a paralisação do fornecimento, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pela contratante;

Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor.

## 8. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser do tipo Registro de Preços - RP.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 04 de maio de 2017.

Valdério Barbosa Vieira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças